



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

MEMORANDO 028/2026

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA / GABINETE DO PREFEITO

Vimos gentilmente solicitar para que seja realizado dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de mão de obra indireta, com pessoa jurídica prestadora de serviço profissional como médico ginecologista/obstetra, com o item fracassado do Pregão Eletrônico nº 51/2025.**

Motivação/Justificativa:

Foi publicado edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2025 com abertura programada para o dia 10 de setembro de 2025, porém conforme termo de homologação em anexo, demonstrando o item fracassado.

Diante do cenário, foi enviado e-mail para a empresa que forneceu orçamento, conforme segue:

[Responder](#) [Encaminhar](#) [Denunciar](#) [...](#)

☆ Encaminhamento de documentação para Proposta referente Contratação de Prof. Ginecologista
secretaria de saude <saude@pmerios.pr.gov.br>
[Ver mais detalhes](#) ▾

ANEXO I - T... 554.3 KB

Pregão 51.2... 363.7 KB

APENDICE ... 767.7 KB

ANEXO IV - ... 892.6 KB

[Baixar todos 4 anexos](#) ▾

Bom dia, Dra. Gabriela,

Estamos encaminhando, em anexo, toda a documentação referente ao Pregão nº 51/2025, o qual resultou fracassado para a contratação de profissional médico ginecologista.

Solicitamos, por gentileza, especial atenção ao tópico "**Documentação exigida para habilitação**", constante no Termo de Referência, onde estão descritos os documentos que a empresa deverá encaminhar.

Destacamos também o **Anexo IV**, que se refere ao modelo de proposta a ser apresentado pela empresa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Adriane

EMPRESA	G. GENTILINI CLINICA GINECOLOGICA
CNPJ	65.500.913/0001-12
ENDEREÇO	Rua São Paulo, 677 – Marechal Cândido Rondon
TELEFONE	(41) 99505-1114
E-MAIL	Gabriela_gentilini@hotmail.com

A empresa G. GENTILINI CLINICA GINECOLOGICA através de reposta por e-mail, concordou em contratar com o município pelas mesmas condições definidas em edital.

[Responder](#) [Encaminhar](#) [Denunciar](#) [...](#) [Imprimir](#) [↓](#) [↗](#)

☆ RE: Encaminhamento de documentação para Proposta referente Contratação de Prof. Ginecologista
Gabriela Luiza Gentilini <gabriela_gentilini@hotmail.com>
[Ver mais detalhes](#) ▾

CNPJ.pdf 110.8 KB

CNH-e 3.pdf... 211.7 KB

diploma frent... 204.1 KB

CARTEIRA ... 281.5 KB

assinado_202... 1.1 MB

certidao_655... 85.1 KB

certidao_de_... 21.8 KB

Certidao-655... 77.4 KB

TERMO DE... 689.2 KB

Unknown.pdf 9.9 KB

ALVARA DE ... 322.6 KB

INSCRICAO... 103.1 KB

RQE GABRIEL... 9.9 KB

[Baixar todos 13 anexos](#) ▾

[Ver prévia de anexos](#)



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Responder Encaminhar Denunciar ...

☆ RE: Encaminhamento de documentação para Proposta referente Contratação de Prof. Ginecologista

Gabriela Luiza Gentilini <gabriela_gentilini@hotmail.com>

Ver mais detalhes

ANEXO IV - ... 325.3 KB

Baixar anexo

Na data de 25 de março a empresa encaminhou os documentos de habilitação e a proposta conforme o previsto no item 7 do termo de referência sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2025, cumprindo assim os requisitos do Art. 75, inciso III, alínea a da Lei 14.133/21, conforme segue:

Base legal: Conforme Art. 75, inciso III, alínea a da Lei 14.133/21 é possível fazer uma dispensa de licitação conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

A empresa comprovou habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, bem como a qualificação técnica, por meio da apresentação dos seguintes documentos, abaixo relacionados:

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 2.1. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.2. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.3. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- 2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- 2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante;
- 2.7. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

3. Qualificação Econômico-Financeira.

- 3.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4. Qualificação Técnica

- 4.1. Atestado de capacidade técnica em nome da empresa;
- 4.2. Certificado de Regularidade de Inscrição da empresa no CRM-PR (Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná), em plena validade;
- 4.3. Atestado de capacidade técnica em nome do profissional, que o mesmo já tenha prestado serviço na área.
- 4.4. Relação contendo nome, CPF e modalidade dos profissionais que prestarão os serviços.
- 4.5. Cópia do contrato de prestação de serviço da empresa com o profissional ou declaração de disponibilidade assinada pelo mesmo, declarando que prestará o serviço para a empresa no município de Entre Rios do Oeste, para todos os itens;
- 4.6. Apresentação de certificado de conclusão de curso de medicina reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Medicina e RQE (Registro de Qualificação de Especialista);

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

O presente objeto deste estudo está previsto no Plano Anual de Contratações (PCA) 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste - Edição 3000, datado de 15 de maio de 2025 e no 11º Adendo Modificador publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste - Edição 3252/2026, datado de 31 de março de 2026.

Segue o item aceito pela empresa **G. GENTILINI CLINICA GINECOLOGICA:**

Item	Cod IPM	CatServ	Item	Unidade de medida	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	58807	13951	Serviços de Profissional Médico Ginecologista e Obstetra com formação superior em Medicina, Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área de Ginecologia e Obstetrícia para Atendimento de gestantes inclusive pré-natal e pacientes ginecológicas, em atendimentos clínicos, consultas ginecológicas e obstétricas, inserção de DIU, exames preventivos, ações educativas em saúde da Mulher.	Horas	480	270,00	129.600,00

Sendo o que tínhamos para o momento.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2026

TANIA MARIZA BERLANDA
Secretário de Saúde